PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1211

LEI N.º 055/2005

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial**.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do , APROVOU, E EU, Prefeita do Municipio, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Creditos Adicionais Especiais no valor de R\$-128.700,00(cento e vinte oito mil e setecentos reais), tendo em vista implementar as dotações orçamentárias vinculadas ao Programa Saúde da Família - PSF., de acordo com a seguinte ordem classificatória:

TOTAL DAS SUPL	R\$	128.700,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE N. 1000	R\$	26.400,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE N. 1317	R\$	21.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE N. 1315	R\$	81.300,00
10.301.0015.2.0	094 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FÁMÍLIA	(Subvençõe:	s APMI)
06.01.00	DIVISÃO DE SAÚDE		
06 00.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BESM ESTAR SOCI.	AL	

Art. 2°. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo art. 1°, o Poder Executivo municipal poderá utilizarse-á do excesso de arrecadação provocado pelas fontes de recursos - PSF n° 1315 e PACS n° 1317, e, caso não haja excesso de arrecação, poderá efetuar o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

	PODAR TEXECUTIVO como recurso, para o ganimete loo preferio r Executivo muni 2manadamão prosastante que Prefernoe	cipal utiliza	r-se-á do	
3081900dB4 do Pro	gpaára Asaádeesta Afantivia - 3° Equipe	. 11	6.000,00	
02.02.00	ASSESSORIA DE GABINETE			
04.122.0007.2.00	6 ASSESSORIA DE GABINETE			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28	1.200,00	
02.03.00	ASSESSORIA JURIDICA			
04.122.0007.2.00	6 ASSESSORAMENTO JURIDICO			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34	2.400,00	
03.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01.00	GABINETE DO DIRETOR			
04.122.0007.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48	800,00	
04.00.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04.01.00	GABINETE DO DIRETOR			
04.123.0004.2.01	8 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR			

3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85	1.000,00		
04 05 00	DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
	6 MANUT. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120	1.000,00		
0.0.0.000		220	1,000,00		
05.00.00	DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	FINANÇAS			
05.01.00	GABINETE DO DIRETOR				
15.452.0004.2.02	7 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	127	600,00		
05.02.00	DIVISÃO DE OBRAS				
15.452.0002.2.02	BMANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	134	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135	5.900,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	136	500,00		
08.00.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIME	NTO			
	GABINETE DO DIRETOR				
	8 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	378	1.200,00		
09.00.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
	GABINETE DO DIRETOR				
27.812.0007.2.084 MANUT. DAS ATIV.RECREATIVAS E ESPORTEVAS					
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	401	600,00		
10.00.00	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
10.01.00	GABINETE DO DIRETOR				
18.541.0031.2.08	6 MANUT. DO GABINETE DO DIRETOR				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	415 _	1.200,00		
TOTAL DAS REDUÇ	ões .		26.400,00		
•					

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, 30 dias do mês de Junho de 2005.

ISADEL DE

Prefeita Municipal

